



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2019

### Decreto nº 64/2019 de 29/07/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 588/2018 de 05/12/2018.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO		
08.002	DIVISAO DO SERVIÇO RODOVIARIO		
08.002.15.452.0007.2.110.	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS		
126 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.2.071.	PAB FIXO		
188 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00	
09.001.10.301.0008.2.074.	PSF SAUDE DA FAMILIA		
196 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar		
314 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>72.700,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica		
172 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00	
09.001.10.301.0008.2.103.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
203 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.032.	Manutenção do Ensino Fundamentall - FUNDEB 40%		



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 01.651.393/0001-00

Exercício: 2019

309 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>13</b>	<b>ENCARGOS DO MUNICIPIO</b>	
13.001	Encargos Gerais	
13.001.28.844.0000.2.043.	Contribuição aoPasep	
385 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	45.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>72.700,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 29 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária de Gestão de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2019 (Maio e Junho)

#### 1- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Titulo da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Óbras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	259.350,00	0	0
Informações qualitativas sobre o realizado:				

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	143.750,00	19.964,95	61.285,77
Informações qualitativas sobre o realizado:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folha de pagamentos</li> <li>- INSS;</li> <li>- Manutenção de automóvel;</li> </ul>				



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2019 (Maio e Junho)

#### 2- AÇÕES INTEGRANTES DA GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código ação	Titulo da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2077	CRAS/PBF/PAIF	535.521,71	115.585,67	248.779,68

#### Informações qualitativas sobre o realizado: média de atendimentos mensais

- Prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social;
- 374 famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF;
- 48 crianças participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 0 a 6 anos de idade;
- 65 crianças e adolescentes participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 7 a 14 anos de idade;
- 12 adolescentes participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos de idade;
- 29 idosos participam do grupo de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos;
- Ofertamos aulas de: pintura, crochê corte e costura, Zumba, dança.- Realização do dia das mães;
- Realização de cursos Viver e adolescer;
- Show de Mágica trabalhando a Prevenção do Abuso e exploração Sexual Infantil;
- Contratação de Estagiários;
- Aquisição de gêneros alimentícios;
- Aquisição material de expediente;
- Manutenção do serviços prestados;
- Aquisição de Lanches para os Grupos e eventos;
- Atendimento a famílias;
- Manutenção de Veículo;
- Folha de pagamentos;
- INSS;
- Fatura de telefone;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2019 (Maio e Junho)

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.050,00	0	0

Informações qualitativas sobre o realizado:

- Reuniões mensais;
- Conferência Municipal.

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2085	Benefícios Eventuais	65.250,00	12.326,10	38.220,16

Informações qualitativas sobre o realizado:

- Fornecimento de Cesta Básica;
- Fornecimento de Urna;
- Auxílio Natalidade;
- Passagem;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2019 (Maio e Junho)

#### 3- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código ação	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6002	Manutenção do Conselho Tutelar	143.175,00	17.750,83	54.049,76

##### Informações qualitativas sobre o realizado:

- Folha de pagamentos dos Conselheiros Tutelares;
- INSS;
- Locação de Imóvel;
- Fatura de Telefone;
- Combustível;
- Manutenção de automóvel;
- Desenvolver Programas de Aprendizagem, com metodologia e critérios diferenciados que proporcionem acesso de adolescentes e jovens em situação de violação de direitos que se encontram em maior desproteção social, em especial, provenientes de famílias vulneráveis e com defasagem idade e série escolar;
- Desenvolver ações/atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que considerem as especificidades do público prioritário;
- Ampliar o acesso de criança e adolescente nos serviços de proteção social básica (...)

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Realizada (liquidada)	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e o Adolescente	74.590,00	4.000,00	21.398,00

##### Informações qualitativas sobre o realizado:

- Casa Lar Faxinal – Referente a Prestação de Serviços em Medidas Protetivas de Abrigo a Criança e Adolescentes;



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

3º BIMESTRE DE 2019 (Maio e Junho)

#### TOTAL DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Título da Ação Governamental	Previsão atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1009	Óbras e equipamentos – Secretaria Municipal de Assistência Social	259.350,00	0	0
2023	Manutenção do Gabinete Diretor	143.750,00	19.964,95	61.285,77
2077	CRAS/PBF/PAIF	535.521,71	115.585,67	248.779,68
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	8.050,00	0	0
2085	Benefícios Eventuais	65.250,00	12.326,10	38.220,16
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.011.921,71</b>	<b>147.876,72</b>	<b>348.285,61</b>
Código	Título da Ação Governamental	Previsão Atualizada	Despesa Liquidada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	143.175,00	17.750,83	54.049,76
2.026	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	74.590,00	4.000,00	21.398,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>217.765,00</b>	<b>21.550,83</b>	<b>75.447,76</b>
<b>TOTAL GERAL ORGÃO ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.229.686,71</b>	<b>169.427,55</b>	<b>423.733,37</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00

Município de Cruzmaltina - PR - Poder Legislativo CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	616.088,22	0,00
Pessoal Ativo	616.088,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	616.088,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.491.883,11	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	15.491.883,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	616.088,22	3,98
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	929.512,98	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	883.037,34	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	836.561,68	5,40%
FONTE: Sistema Botha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 29/07/2019 e hora de emissão 13:08:48.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		
Cruzmaltina, 29/07/2019		
Inácio Rios Adami Presidente	Angelita Aparecida Medrado Contadora	Adriana Aparecida de Araújo Controle Interno





# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
 CNPJ Nº 01.651.393/0001-00  
 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000  
 CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
 www.cruzmaltina.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, Prefeita do Município de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 23 de Agosto do presente ano, às 10:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater as Metas e ações relativas a LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício financeiro de 2020. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de CRUZMALTINA convidadas a participar da audiência pública.

CRUZMALTINA, 29 de julho de 2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
 PREFEITA